



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 493/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente no auditório do Lacen, em 28 de julho de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar que o município relacionado na tabela I, em anexo, qualifique e/ou altere o número de Agentes Comunitários de Saúde e que receba o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98;

Artigo 2º - Aprovar que as Equipes de Saúde da Família dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF, referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98;

Artigo 3º - Aprovar a qualificação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família - Modalidade I (um) para o município relacionado na tabela I;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obs. 1: O limite de ACS é calculado pelo Ministério da Saúde baseado na cobertura mínima de 400 pessoas por ACS.

Obs. 2: A cobertura é calculada em cima da média de cobertura mínima de 400 pessoas e máxima de 750 pessoas por ACS, ou seja cobertura média de 575 pessoas por ACS.

Vitória, 10 de agosto de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

ANEXO I

Municípios	POPULAÇÃO	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE				EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA				EQUIPES DE SAÚDE BUCAL			
		Teto	Qualificados mês anterior	Qualificar mais	Total	Teto	Qualificados mês anterior	Qualificar mais	Total	Teto	Qualificados mês anterior	Qualificar mais	Total
Afonso Cláudio	32884	82	81	1	82	14	10	0	10	14	0	0	0
Conceição do Castelo	11026	28	27	1	28	5	3	0	3	5	3	0	3
Colatina	106902	267	262	0	262	45	14	0	14	45	7	4	11
Guarapari	96619	242	116	0	116	40	7	0	7	40	3	3	6
Ibatiba	20335	51	50	1	51	8	7	0	7	8	4	0	4
Ibitirama	9690	24	24	0	24	4	4	0	4	4	2	1	3
Marechal Floriano	13009	33	32	1	33	5	5	0	5	5	2	0	2
Marilândia	10207	26	25	1	26	4	4	0	4	4	4	0	4
Mucurici	6052	15	16	0	16	3	3	0	3	3	1	2	3
Plúma	16699	42	39	3	42	7	5	0	5	7	4	0	4
Rio Bananal	16600	42	41	1	42	7	6	0	6	7	0	0	0
Santa Maria de Jetibá	30470	76	74	2	76	13	5	0	5	13	4	0	4
São Roque do Canaã	10667	27	26	1	27	4	4	0	4	4	0	2	2
Venda Nova do Imigrante	17437	44	27	17	44	7	2	0	2	7	1	0	1
Viana	56449	141	139	2	141	24	14	0	14	24	0	0	0